



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº. 6.587 DE 11 DE JULHO DE 2014.

CESSA A DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO,
Prefeito da Estância Turística de Barra
Bonita, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Cessa, a partir da presente data, a designação do servidor SANDRO ROGÉRIO MESQUITA, portador do RG/SP. 41.268.182-1, da função de confiança de AGENTE DE MONITORAMENTO DE IMAGEM, concedida através da Portaria nº. 6.390, de 08 de abril de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
11 de julho de 2014.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de
Documentos